EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº 465/2023

CONSIDERANDO-SE QUE:

- Atendendo a pedidos de munícipes e avaliando as demandas municipais

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, para que faça gestões com os departamentos competentes, no sentido de que seja realizado os serviços de Zeladoria, incluindo a Roçagem, na Alameda Ijuí com Alameda Lara, no Balneário Ponta da Praia. A pedido dos moradores da região, que reclamam do mato, que atrai animais peçonhentos. Conforme situação registrada a seguir:



Plenário dos Emancipadores, 13 de Novembro de 2023.

FÁBIO TONON
Vereador – PSB

Câmara Municipal de Ilha Comprida
PROTOCOLO GERAL 1951/2023
Data: 17/11/2023 - Horário: 14:24
Legislativo - IND 465/2023